

RETIFICAÇÕES

Nas Portarias de 8 de agosto de 2016, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicada no D.O.U de 05 de outubro de 2016 - Seção 1 - pág. 8, tabela anexa, onde se lê: 53508.001097/2012, leia-se: 53504.001097/2012.

Nas Portarias de 31 de agosto de 2016, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicada no D.O.U de 17 de outubro de 2016 - Seção 1 - pág. 9, tabela anexa, onde se lê: ACCAP - Associação Comunitária Cultural de Alto do Paraná, leia-se: ACCAP - Associação Cultural Comunitária de Alto do Paraná

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 26 de setembro de 2016

Nº 1.703 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.039533/2016-70, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de FIGUEIROPOLIS, estado do TOCANTINS, utilizando o canal digital nº 24 (vinte e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 22134/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.844 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.041812/2016-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de CAIAPÔNIA, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 23812/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.849 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.019212/2014-31, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO PONTA PORÁ LTDA (TV MORENA), autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PARANAÍBA, estado do MATO GROSSO DO SUL, utilizando o canal digital nº 31 (trinta e um), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 23904/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.856 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.044493/2016-88, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PIRANHAS, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 24052/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.895 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.044634/2016-62, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO FRATERNIDADE, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de OSÓRIO, estado do RIO GRANDE DO SUL, utilizando o canal digital nº 16 (dezesseis), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 24656/2016/SEI-MCTIC.

Em 30 de setembro de 2016

Nº 2.000 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.052923/2016-35, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO LIBERAL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de RIO MARIA, estado do Pará, utilizando o canal digital nº 21 (vinte e um), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25697/2016/SEI-MCTIC.

Em 5 de outubro de 2016

Nº 1.991 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.041811/2016-59, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização

dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de IVOLÂNDIA, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25671/2016/SEI-MCTIC.

Em 7 de outubro de 2016

Nº 1.816 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.057923/2012-41, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV AMAZÔNIA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de AMAPÁ, estado do Amapá, utilizando o canal digital nº 36 (trinta e seis), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 23241/2016/SEI-MCTIC.

Em 10 de outubro de 2016

Nº 1.918 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.076340/2015-19, resolve aprovar o local de instalação da estação digital, e a utilização dos equipamentos da TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA - EPP, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, utilizando o canal digital nº 26 (vinte e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 24830/2016/SEI-MCTIC.

Nº 2.005 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.041714/2016-66, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Jordânia - MG, utilizando o canal nº 296 (duzentos e noventa e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25964/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 3.037, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.035054/2016-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL a transferir o local de instalação do sistema irradiante da AVENIDA ERNESTO GABOARDI, 1032 para a Estrada Faxinalzinho, S/N, na localidade de Benjamin Constant do Sul/RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 681/2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 555/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.047273/2004.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 27º29'37" S e longitude em 52º37'17" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA Nº 3.461, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.040680/2016-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Padroeira, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da AVENIDA BRASIL, Nº142 para a AVENIDA BRASIL, Nº144, na localidade de Três Barras do Paraná/PR. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº

243/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2012, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 64, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.0027631/2009.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 25º25'16" S e longitude em 53º10'53" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA Nº 3.631, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.055448/2015-78, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVO PROGRESSO, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 731/2006 publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro 2006, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 131/2008, publicado no Diário Oficial da União em 09 de maio de 2008, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.027782/2003-14.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 07º02'19" S e longitude em 55º24'57" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Homologa o tombamento do Edifício-Sede do IAB - Departamento de São Paulo, situado na Rua Bento Freitas, nº 306, Vila Buarque, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, pela Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 81ª Reunião, realizada no dia 25 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Edifício-Sede do IAB - Departamento de São Paulo, situado na Rua Bento Freitas, nº 306, Vila Buarque, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, a que se refere o Processo nº 1.732 - T - 15. (Processo nº 01506.004042/2014-03)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

PORTARIA Nº 303, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, nos termos do item 3.3.2, inciso I, e em cumprimento ao previsto no item 4.2, do Edital nº 5, de 7 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades de âmbito nacional, representativas do empresariado nacional e associativas representativas de setores culturais e artísticos, habilitadas para indicar representantes para compor a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, no Biênio 2017/2018, na qualidade de membros, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Tornar pública a relação das entidades não habilitadas para indicar seus representantes para compor a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, no Biênio 2017/2018, pela não comprovação de sua abrangência nacional ou pela não apresentação de toda a documentação exigida no Edital de Convocação de 7 de julho de 2016, conforme Anexo II desta Portaria.